



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016

3002/16

PROCESSO N.º 4230-4365/15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Valor Unitário

MUNICIPALIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP,

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares destinados a atender as Unidades de Saúde e o SAMU do Município.

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, situado na Rua Victor Meirelles nº. 89, cidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 45.749.819/0001-94, doravante denominada simplesmente MUNICIPALIDADE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Dr. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, portador do RG 25.671.592-0 e CPF nº. 263.567.648-80, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo e, de outro, C.D.R. COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, com sede na cidade de Barrinha/SP, a Rua Gonçalves Dias, nº 264, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.802.916/0001-81, Inscrição Estadual nº 205.074.412.116, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Sr. Renzo Tadeu Maurin Cabrera, RG nº 43.459.683 e CPF nº 352.122.568-28, de acordo com o que consta do Processo nº 4230-4365/15, relativo ao Pregão Presencial N.º 001/2016, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO**

O objeto desta ATA é o Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares destinados a atender as Unidades de Saúde e o SAMU do Município, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 001/2016 e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA**

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, constantes do Processo nº. 4230-4365/15 e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da DETENTORA DA ATA.

**CLÁUSULA TERCEIRA
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas para execução da presente Ata correrão por conta de Recursos Federais e por Recursos Próprios, previamente empenhados no exercício de 2016, suplementado se necessário, sob o nº. 020810-10.301.0119.1049-4.4.90.52 – Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) Equip. Mat. Permanente - FR 01 C.A. 300.000; 020810-10.301.0119.1049-4.4.90.52 – Fundo Municipal de Saúde (Recurso Federal) Equip. Mat. Permanente - FR 05 C.A. 300.043; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 – Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) Material de Consumo - FR 01 C.A. 300.000; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 – Fundo Municipal de Saúde (Recurso Federal) Material de Consumo - FR 05 C.A. 300.043.

**CLÁUSULA QUARTA
ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS**

O(s) item(ns) registrados e objeto desta Ata será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência desta, sem qualquer despesa adicional.

§ 1º O(s) item(ns) objeto desta Ata será(ão) recebido(s):

I - Provisoriamente, no ato de entrega, onde será(ão) inspecionado(s) visualmente, podendo rejeitar total ou parcialmente o(s) item(ns) entregue(s);

II - Definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia acima especificada, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado do recebimento provisório, após a



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

verificação de sua qualidade e constatação de que o(s) mesmo(s) está(ao) de acordo com as especificações.

§ 2º No recebimento e aceitação do objeto desta Ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de "73" a "76" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

§ 3º O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento desta Ata, sem prejuízo das sanções previstas.

§ 4º O servidor Municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto da presente Ata, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para o setor de Contabilidade.

§ 5º Em caso do item objeto da presente Ata não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

§ 6º Em caso de não aceitação dos itens objeto(s) desta Ata, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação a ser expedida pela MUNICIPALIDADE, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 7º Em caso de diferença de quantidade, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 01 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela DETENTORA DA ATA, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

§ 8º O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como dos Contratos dela decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA
PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) desta ATA, a MUNICIPALIDADE pagará à DETENTORA DA ATA o preço total de R\$ 28.935,98 (Vinte e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo que o valor unitário e total por item está abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRÍÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
9	12	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR - OCA - RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTECTOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAGEM À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 40 X 12 MM. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E	Embramac	R\$ 5,40	R\$ 64,80	LIVRE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

			PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS. LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÓES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNLULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÉNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				
29	2	CX	FIO DE SUTURA NYLON 2,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 30MM. CAIXA COM 24 UNIDADES. LIVRE.	Technofio	R\$ 24,30	R\$ 48,60	LIVRE
30	3	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 30MM. CAIXA COM 24 UNIDADES. LIVRE.	Technofio	R\$ 24,30	R\$ 72,90	LIVRE
31	3	CX	FIO DE SUTURA NYLON 4,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 30MM. CAIXA COM 24 UNIDADES. LIVRE.	Technofio	R\$ 24,30	R\$ 72,90	LIVRE
32	2	CX	FIO DE SUTURA NYLON 5,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES. LIVRE.	Technofio	R\$ 24,30	R\$ 48,60	LIVRE
33	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON 6,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES. LIVRE.	Technofio	R\$ 24,30	R\$ 24,30	LIVRE
52	345	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 8; ESTÉRIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. COTA PRINCIPAL 75%.	Supermax	R\$ 0,91	R\$ 313,95	LIVRE
53	150	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 8,5; ESTÉRIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. COTA PRINCIPAL 75%.	Supermax	R\$ 0,98	R\$ 147,00	LIVRE
54	150	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 7,5; ESTÉRIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. COTA PRINCIPAL 75%.	Supermax	R\$ 0,98	R\$ 147,00	LIVRE
56	225	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO, COM	Supermax	R\$ 16,40	R\$ 3.690,00	LIVRE



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

			BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTEICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.				
77	6.000	UN	<p>SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 20 ML. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 20 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPOPLÉNO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRAL E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA.</p> <p>CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPIDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIMENTO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA.</p> <p>ÊMBOLO: A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRAL E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUIDOS, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAÇÃO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p>MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 5 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 1,0 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p>ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTENDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO: DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p>DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRões UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A</p>	SR	R\$ 0,525	R\$ 3.150,00	LIVRE



"Tico-tico lá, Zéquinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

			EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO, A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COTA PRINCIPAL 75%.				
79	1.650	AMP	SORO FISIOLÓGICO - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EM AMPOLAS COM 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. VALIDADE DE 24 MESES. COTA PRINCIPAL 75%.	Farmace	R\$ 0,20	R\$ 330,00	LIVRE
83	188	CX	TIROS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL. FAIXA DE MEDIDA DEVERÁ ESTAR ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL. CAIXA COM 50 UNIDADES. COTA PRINCIPAL 75%.	Medlevens ohn	R\$ 25,90	R\$ 4.869,20	LIVRE
126	30	FR	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO, EM FRASCOS COM 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COTA PRINCIPAL 75%.	JP	R\$ 2,67	R\$ 80,10	LIVRE
168	50	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DE USO ÚNICO; EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO (14 CM X 1,5 CM DE LARGURA X 1,5 MM DE ESPESSURA); EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE; ROTULAGEM RESPECTANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.	Theoto	R\$ 2,99	R\$ 149,50	ME E EPP
171	25	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR - OCA - RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 13 X 4,5 MM. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÁ SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO	Embramac	R\$ 5,58	R\$ 139,50	ME E EPP

PCBB



ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA
**SANTA RITA DO
PASSA QUATRO**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

			COM A NORMA ABNT NBR 9259, O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA, A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVOLURO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				
172	25	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR - OCA - RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 20 X 5,5 MM. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A	Embramac	R\$ 5,58	R\$ 139,50	ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

			MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÓES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				
173	06	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA - RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTENDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 25 X 7,0 MM. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÁ SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTENDO DE ACORDO COM A ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259, O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÓES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O	Embramac	R\$ 5,58	R\$ 33,48	ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

			COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%,				
174	25	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTENDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAGEM À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 25 X 8,0 MM. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTO DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTENDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259, O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÓES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCRO	Embramac	R\$ 5,58	R\$ 139,50	ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro - SP

"Tico-tico lá, Zéquinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

			DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				
207	115	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 8; ESTÉRIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. COTA RESERVADA 25%.	Supermax	R\$ 0,91	R\$ 104,65	ME E EPP
208	50	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 8,5; ESTÉRIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. COTA RESERVADA 25%.	Supermax	R\$ 0,91	R\$ 45,50	ME E EPP
209	50	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 7,5; ESTÉRIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. COTA RESERVADA 25%.	Supermax	R\$ 0,91	R\$ 45,50	ME E EPP
211	75	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO, COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTÉICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.	Supermax	R\$ 16,40	R\$ 1.230,00	ME E EPP
228	7.500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 1 ML COM AGULHA. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE 1 ML, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA FIXA, DE 13MM X 0,33 MM COM CAPACIDADE ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA FIXO NO CORPO DA SERINGA, SENDO QUE COM APENAS UM DEDO O DISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM DIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO, ELE TRAVA-SE, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEDINDO A REUTILIZAÇÃO. CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. EMBOLO: A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NITIDOS ATÉ O MOMENTO DA	Labor Import	R\$ 1,29	R\$ 9.675,00	ME E EPP





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

			UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS. O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM A NR32. EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLCRUM APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COTA RESERVADA 25%.				
229	2.000	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML SEM AGULHA. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE 1 ML, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, SEM AGULHA FIXA, COM CAPACIDADE ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. EMBOLO: A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A	Descarpac k	R\$ 0,145	R\$ 290,00	ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

			APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.				
175	12	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR - OCA - RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTENDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAGEM À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 30 X 7,0 MM. CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÁ SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTENDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÔES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTO DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLVUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE.	Embramac	R\$ 5,58	R\$ 66,96	MEE EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

		<p>ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p>EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.</p> <p>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS.</p> <p>AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR - OCA - RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p>CANHÃO: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p>PROTETOR: DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 40 X 12 MM.</p> <p>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO: AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPÔ, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS. ESTANDO DE ACORDO COM A ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p>DIMENSÕES: O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÉNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p>EMBALAGEM: AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS</p>				
176	03	CX	Embramac	R\$ 5,58	R\$ 16,74	ME E EPP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

			VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO, A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32. ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFETOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS. O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COTA RESERVADA 25%.				
233	500	FR	SORO FISIOLÓGICO - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, FRASCO DE 100 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VALIDADE DE 24 MESES. COTA RESERVADA 25%.	JP	R\$ 1,99	R\$ 995,00	ME E EPP
234	550	AMP	SORO FISIOLÓGICO - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EM AMPOLAS COM 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. VALIDADE DE 24 MESES. COTA RESERVADA 25%.	Farmace	R\$ 0,20	R\$ 110,00	ME E EPP
238	62	CX	TIRES REAGENTES PARA DETECCÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL. FAIXA DE MEDAÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL. CAIXA COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA 25%.	Medlevens ohn	R\$ 25,90	R\$ 1.605,80	ME E EPP
239	,02	UN	MONITORES DE GLICEMIA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DÓS VALORES GLICÉMICOS EM SANGUE CAPILAR FRESCO COM TIRES REAGENTES. TEMPO PARA RESULTADO: 5 SEGUNDOS. ACOMPANHA ESTOJO PARA TRANSPORTAR E MANUAL DE INSTRUÇÕES. COMPATIVEL COM AS FITAS DESCRIPTAS NO ITEM ANTERIOR. COTA RESERVADA 25%.	Medlevens ohn	R\$ 20,00	R\$ 40,00	ME E EPP

§ 1º Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto da presente ATA, a MUNICIPALIDADE valer-se-á da aprovação do servidor da MUNICIPALIDADE responsável pelo recebimento e atesto dos itens.

§ 2º A DETENTORA DA ATA apresentará ao servidor mencionado no § 1º desta cláusula, nota fiscal referente às entregas efetuadas.

a) A nota deverá ser entregue após a execução de cada entrega, contendo na mesma os seguintes dizeres:

- Pregão Presencial nº. 001/2016.
- Processo nº. 4230-4365/15

b) Fica reservado o direito à DETENTORA DA ATA de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, bem como efetuar glosas totais ou



"Tico-tico lá, Zéquinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

			GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. ACABAMENTO: O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. DIMENSÕES: AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÓES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. EMBALAGEM: AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO, A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COTA RESERVADA 25%.				
232	2.000	UN	SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 20 ML. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 20 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS, O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPIDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO, O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (RÓSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANAS. ÉMBOLO: A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NOATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. MARCAÇÃO: ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 5 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 1,0 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO	SR	R\$ 0,525	R\$ 1.050,00	ME E EPP





Prefeitura Municipal da Estância Climática de

Santa Rita do Passa Quatro – SP

parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo a licitante, que se obriga a suportá-la prestando todos os esclarecimentos necessários.

c) A liberação do pagamento ficará condicionada a aprovação da nota fiscal.

§ 3º A MUNICIPALIDADE terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota para aceitá-la ou rejeitá-la.

§ 4º A nota não aprovada será devolvida à DETENTORA DA ATA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no § 3º acima, a partir da data de sua reapresentação.

§ 5º A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto da presente ATA.

§ 6º O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto da presente Ata e das Notas Fiscais devidamente atestadas pela unidade competente.

§ 7º Nenhum pagamento isentará a DETENTORA DA ATA das responsabilidades assumidas na forma desta ATA, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

§ 8º Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão contratante, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

§ 9º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações com os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993."

§ 10º Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

§ 11º Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

§ 12º Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da MUNICIPALIDADE, através da emissão de cheque nominal ao credor ou através de depósito em conta.

CLÁUSULA SEXTA PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de entrega dos itens objeto da presente Ata será de 07 (sete) dias contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento".

§ 1º As entregas serão realizadas no Almoxarifado Municipal situado na Rua José Bonifácio, nº 1215- Santa Rita do Passa Quatro/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 14:00 horas, ou nos horários previstos na Ordem de Fornecimento.

§ 2º Os itens objeto da presente Ata serão entregues de forma parcelada conforme necessidade de consumo da MUNICIPALIDADE.

§ 3º A DETENTORA DA ATA responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte do objeto desta Ata, bem como pelo descarregamento no local de entrega.

§ 4º A presente ATA de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a MUNICIPALIDADE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a DETENTORA DA ATA manterá durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 3º. A DETENTORA DA ATA deverá executar o fornecimento e transporte dos itens objeto da presente Ata de acordo com as técnicas usuais de transporte para cada tipo de produto, a qual



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro - SP

alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;

§4º. A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado ou outro instrumento hábil derivado da ATA, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

CLÁUSULA OITAVA
OBRIGAÇÃO DA MUNICIPALIDADE

A MUNICIPALIDADE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA
SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 2.581/15, deste Município de Santa Rita do Passa Quatro, que a DETENTORA DA ATA declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA
RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial desta ATA ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

Parágrafo único - Na hipótese de rescisão, a MUNICIPALIDADE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada, de pleno direito pela MUNICIPALIDADE, quando:

I – A DETENTORA DA ATA não cumprir as obrigações constantes da presente Ata de Registro de Preços;

II – A DETENTORA DA ATA não formalizar o Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a MUNICIPALIDADE não aceitar sua justificativa;

III – A DETENTORA DA ATA der causa à rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

IV – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

VI – Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

§1º. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na presente cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

§2º. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

§3º. Pela DETENTORA DA ATA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços. A solicitação da DETENTORA DA ATA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à MUNICIPALIDADE a aplicação das penalidades previstas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DISPOSIÇÕES GERAIS

A DETENTORA DA ATA responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços por ela elaborados ou confiados a terceiros, nos termos da legislação vigente.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

§1º Os serviços deverão ser realizados por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a DETENTORA DA ATA tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

§2º Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto da presente ATA estará a cargo e exclusivo critério do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária da Prefeitura, através de seus responsáveis, com autoridade para exercer orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação dos serviços executados. Essa fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a DETENTORA DA ATA das responsabilidades contratuais e legais, bem como, sobre danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões da firma, de seus funcionários ou preposto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
CONTROLE DE QUALIDADE E GARANTIA

Análise pelo adquirente:

§ 1º A MUNICIPALIDADE reserva-se no direito de, sem quaisquer ônus, destinar os itens objeto da presente ATA, por ocasião da entrega, para que sejam submetidos a análises, a fim de certificar-se de que os mesmos atendem as performances exigidas, se for o caso;

§ 2º As análises serão realizadas por laboratórios indicados pela DETENTORA DA ATA, especializados e certificados pelo INMETRO;

§ 3º Os custos relativos a realização das referidas análises, serão levados a débito da DETENTORA DA ATA, para o caso em que haja a reprovação do mesmo;

§ 4º Nesse caso, a DETENTORA DA ATA, por sua conta e risco, ficará automaticamente convocada a fazer a substituição do item rejeitado;

§ 5º Caso seja constatada qualquer irregularidade nos itens entregues, a DETENTORA DA ATA deverá repor, sem ônus para a MUNICIPALIDADE, todos os itens reprovados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
FORO

Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP, 25 de fevereiro de 2016.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

C.D.R. COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME
Renzo Tadeu Maurin Cabrera

1º.
Nome: Jacqueline de Cássia Eschiavoni de Luca
RG: 43.276.406-9

2º.
Nome: Ana Carolina Filla
RG: 30.815.276-1

Carimbo e Assinatura do Diretor
Responsável, Gestor do Contrato